

ATO TRT GP Nº 426/2015

João Pessoa, 05 de outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 111/2015 (Processo Administrativo: 0013000-60.2015.5.13.0000),

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 415/2015, datado de 29.09.2015, publicado no DOU em 01.10.2015.

II - Redistribuir, *ex officio*, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora **DANIELLE DE OLIVEIRA GONDIM**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 06.10.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente